



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI N° 106/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública.

Art. 1º Fica denominada Estrada Inácio Estevão Meurer, a via com aproximadamente 1.117,00 metros de extensão, que inicia no entroncamento com a Estrada Vendelino José Rech-bairro Várzea, na coordenada geográfica 29°30'38.57"S e 51°25'37.83"O, lado ímpar, seguindo no sentido leste-oeste até o ponto de coordenada geográfica 29°30'39.68"S e 51°26'11.44"O.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 15 de dezembro de 2022.

BRUNO JUNGES
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Exmo. Sr.
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação, discussão e votação deste Parlamento, o Projeto de Lei nº 106/2022 que "Dispõe sobre a denominação de via pública."

O presente Projeto de Lei visa homenagear o munícipe Inácio Estevão Meurer, pela sua trajetória de vida na cidade de Tupandi.

Inácio Estevão Meurer nasceu no município de Tupandi, no dia 23 de setembro de 1947. Constituiu matrimônio com a Sra. Margarida Ledi Meurer e tiveram 3 filhas: Claudia Adriana, Cristiane Maria e Cátia Taiana.

Filho de Pedro Alfredo Meurer e Elisabetha Meurer, nasceu em uma família de agricultores, tendo uma infância humilde, porém muito feliz. Conhecido popularmente como "Têvo", gostava muito de jogar futebol, sendo sócio fundador do Esporte Clube Milionários, onde participou de forma ativa e voluntária nas atividades recreativas até o final de sua vida.

Quando seus cinco irmãos se casaram e foram morar em outras propriedades, assumiu juntamente com sua esposa e filhos os cuidados de saúde de seus pais e também a plantação e colheita de 8 hectares de terras. Na propriedade da família, que fica na localidade de São Benedito, neste município, nas proximidades da Rua Vendelino Rech, trabalhou fortemente na citricultura, sendo essa a principal fonte de renda da família.

Também se dedicou a criação de gado e a produção de leite. Devido às suas terras e dos vizinhos próximos serem muito íngremes e de difícil acesso, antigamente um grupo de agricultores se reuniu e decidiu por melhorar uma estrada de roça que existia na época, beneficiando o acesso as terras e o transporte da produção rural.

Com recursos próprios, Inácio Estevão Meurer, Inácio Rohr, Romeu Rohr, Paulo Meurer e Milton Schneider se uniram nessa causa e contrataram máquinas, adquiriram saibro para que a estrada se tornasse realidade. Estrada essa que hoje pretendemos municipalizar, dando um novo passo para o desenvolvimento rural e melhores acessos às propriedades.

Inácio Estevão Meurer veio a falecer dia 04 de janeiro de 2013 deixando um legado de honestidade, respeito e luta pela agricultura familiar. Como pai, esposo, vizinho e agricultor, foi muito estimado na comunidade de São Benedito, em honra a sua trajetória de vida, a família e os vizinhos decidiram homenageá-lo por meio deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

ESTRADA INÁCIO ESTEVÃO MEURER - BAIRRO VÁRZEA



final

ESTRADA INÁCIO ESTEVÃO MEURER

início

ESTRADA VENDELINO JOSÉ RECH

RUA DA PRODUÇÃO